



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.004 /2022

CONSIDERANDO, as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Jequitibá/MG, requisitando pela revisão de garantia do veículo MICROONIBUS, MERCEDES BENZ, PLACA RFT9B30, COR BRANCA, RENAVAM 01242225690, CHASSI 8AC907843ME191464, de 40.000 KM, com o objetivo de mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança para atender o transporte de passageiros da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que por se tratar de veículo novo, o mesmo possui Garantia de Fábrica- Garantia Técnica, não tendo como praticar a concorrência no caso em análise, vez que a revisão é programada, com prestação de serviços mecânicos, incluindo substituição de peças do veículo, devendo a mesma ser realizada nas oficinas da concessionária autorizada na garantia técnica do fabricante.

CONSIDERANDO, se faz necessária a contratação de empresa autorizada da Mercedes Benz para revisão de garantia de 40.000 KM do veículo mencionado acima, objetivando além de mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança também evitar o não cancelamento da garantia de fábrica;

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

R A T I F I C O a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DA MERCEDES BENZ PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 40.000 KM DO VEÍCULO MICROONIBUS, MERCEDES BENZ, PLACA RFT9B30, COR BRANCA, RENAVAM 01242225690, CHASSI 8AC907843ME191464 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBÁ/MG , conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	KIT DE PEÇAS FILTRO DE AR OLEO E COMBUSTIVEL	01	UN	701,43	701,43
02	ANEL VEDACAO DIN 7603-A 14X20	01	UN	1,58	1,58
03	OLEO MOBIL SUPER 3000XE 5W30 4X4L	03	LITRO	251,87	755,61
04	SERVIÇOS DE OLEO DA TROCA DO	01	SERVIÇOS	199,50	199,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

MOTOR E FILTRO				
----------------	--	--	--	--

DADOS DO FORNECEDOR: razão social SODAUTO -SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE AUTOS LTDA, CNPJ Nº. 25.335.571/0001-08, Rodovia MGT 265, N. 3355-Eixo Rodoviário-Ubá/MG-CEP: 36.500-970.

VALOR TOTAL: R\$1.658,12 (Hum mil seiscentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), que serão pagos mediante apresentação de nota fiscal, conforme proposta apresentada pela empresa contratada para realização do serviço, estando inclusos todos os custos com mão de obra e materiais necessários para sua execução.

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 05 DE JANEIRO DE 2022

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO